

ANÁLISE CRIMINAL E AS CIÊNCIAS POLICIAIS

Nazareno Marcineiro¹

Guilherme Henrique de Melo Barradas²

Rafael Veras Rocha³

Vitória Mattos Malassise⁴

João Vítor Lisboa Garcia⁵

RESUMO: O presente estudo retratou a temática da Análise Criminal sob a perspectiva das Ciências Policiais, buscando identificá-la como ferramenta fundamental para a gestão do conhecimento. Abordou-se a autonomia e interdisciplinaridade das Ciências Policiais, materializada pelas diversas valências de índole intelectual e prática que são tratadas nos cursos de formação e capacitação profissional policial. Sintetizou-se as principais problemáticas da análise criminal e buscou-se apresentar um estudo inicial sobre o tema, com o intuito de aperfeiçoar a tomada de decisão no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina. O estudo apresentado tem como objetivo demonstrar a análise criminal como uma metodologia de evidenciar características dos crimes e desordens dentro do contexto epistemológico das Ciências Policiais. No tocante à metodologia, priorizou-se a pesquisa exploratória, com abordagem da temática de forma qualitativa. Como método, utilizou-se o dedutivo, por meio de levantamento de pesquisa bibliográfica e documental do tema proposto. Como resultados, apresentou-se os obstáculos do avanço da análise criminal, como a falta de dados confiáveis, o déficit de produção acadêmica sobre o tema, técnicas e tecnologias capazes de compreender os fenômenos que envolvem a ordem pública. Com o conjunto apresentado no presente artigo, evidenciou-se uma estreita e indissolúvel relação entre as ciências policiais, a análise criminal, o ensino e a inovação tecnológica, propondo-se, como forma de constante capacitação dos policiais militares, a criação do curso de especialização de Análise Criminal promovido pela Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM), oportunizando o aprofundamento técnico-científico dos policiais militares nas matérias afetas à formação do analista criminal.

Palavras-chave: Análise Criminal. Ciências Policiais. Ensino Policial.

CRIMINAL ANALYSIS AND POLICE SCIENCE

ABSTRACT: The present study portrayed the theme of Criminal Analysis from the perspective of Police Sciences, seeking to identify it as a fundamental tool for knowledge management. The autonomy and interdisciplinarity of Police Sciences was addressed, materialized by the various aspects of an intellectual and practical nature that are dealt with in police training and professional training courses. The main problems of criminal analysis were synthesized and an initial study on the subject was presented, with the aim of improving decision-making within the Military Police of Santa Catarina. The present study aims to demonstrate criminal analysis as a methodology to highlight characteristics of crimes and disorders within the epistemological context of Police Sciences. Regarding the methodology, exploratory research was prioritized, with a qualitative approach to the theme. As a method, the deductive was used, through a survey of bibliographic and documentary research on the proposed theme. As a result, obstacles to the advancement of criminal analysis were presented, such as the lack of reliable data, the deficit of academic production on the subject, techniques and technologies capable of understanding the phenomena that involve public order. With the set presented in this article, a close and indissoluble relationship between police sciences, criminal analysis, teaching and technological innovation was evidenced, proposing, as a form of constant training of military police officers, the creation of a course in specialization in Criminal Analysis promoted by the Faculty of Military Police of Santa Catarina (FAPOM), providing opportunities for the technical-scientific deepening of military police officers in matters related to the training of criminal analysts.

Keywords: Criminal Analysis. Police Science. Police Education.

Recebido em 12 de novembro de 2021

Aprovado em 10 de fevereiro de 2022

- 1 Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2017) com enfoque em avaliação de desempenho e tomada de decisão, especialista em Gestão Estratégica da Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2006). Cel da Reserva Remunerada da PMSC É professor da Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM) nas disciplinas Ciências Policiais, Políticas Públicas de Segurança Pública e Desenvolvimento Gerencial. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4481-4327>. E-mail: thiagotorres2003@yahoo.com.br. <http://lattes.cnpq.br/6752102091497108>
- 2 Pós-Graduado em Gestão da Segurança Pública, FAPOM. Bacharel em Ciências Policiais - FAPOM. Bacharel em Direito – FURB. E-mail: ghmbarradas@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-4499-9210>
- 3 Pós-Graduado em Gestão da Segurança Pública, FAPOM. Bacharel em Ciências Policiais - FAPOM. Bacharel em Direito – UNIVALI. E-mail: rocha0313@hotmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-1516-9963>, <http://lattes.cnpq.br/3327809722955378>
- 4 Pós-Graduado em Gestão da Segurança Pública, FAPOM. Bacharel em Ciências Policiais - FAPOM. Bacharel em Direito – UEL. E-mail: vitoria.malassise@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-8423-9099>, <http://lattes.cnpq.br/6216943702242051>
- 5 Pós-Graduado em Gestão da Segurança Pública, FAPOM. Bacharel em Ciências Policiais - FAPOM. Bacharel em Direito – CESUSC. E-mail: joaovlisboa1@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-2292-9086>

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve por objetivo abordar a análise criminal sob a perspectiva das ciências policiais.

Considerando o recente reconhecimento das ciências policiais como área do conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil, o trabalho pretendeu reconhecer a análise criminal como uma de suas disciplinas autônomas. De igual forma, buscou identificá-la como ferramenta essencial para a gestão do conhecimento produzido pelo cientista policial.

A análise criminal pode ser compreendida como um estudo sistemático dos problemas relacionados à criminalidade e à desordem urbana, com vistas a apoiar as decisões estratégicas dos órgãos de polícia nas áreas operacional e tática, aprimorando os recursos humanos e materiais das forças de segurança e simultaneamente prevenindo e reduzindo a criminalidade (BERNARDES, 2015).

Considerando que a ciência é constituída de um conjunto de enunciados que visa transmitir, de modo altamente adequado, informações verdadeiras sobre o que existe, existiu ou existirá (MARCINEIRO, 2021), é possível definir hipoteticamente que a análise criminal busca gerar conhecimento para a adoção posicionamentos das organizações policiais no sentido de preservar a ordem pública, pretende este trabalho responder a seguinte questão orientadora de pesquisa: Há alguma relação entre a Análise Criminal e as Ciências Policiais?

A relevância do tema reside na atualidade da discussão e, principalmente, na carência de produção científica que relacione a análise criminal com as ciências policiais. Destarte, os órgãos policiais ganharão mais eficiência, eficácia e efetividade nas suas tomadas de decisão, o que acarretará um melhor desempenho do trabalho

policial, fortalecendo ainda mais a preservação da ordem pública.

Nesse sentido, mostra-se necessária a adoção de metodologias para a compreensão das variáveis dos crimes, violências e desordens que atingem à sociedade. A análise criminal apresenta-se como uma medida investigativa para desvelar conhecimento sobre fatos criminosos que pode ser ideal para este fim.

O objetivo geral deste estudo é identificar evidências de que a análise criminal é uma metodologia de evidenciar características dos crimes e desordens dentro do contexto epistemológico das Ciências Policiais. Como objetivos específicos, busca-se demonstrar as Ciências Policiais como ciência responsável pela gestão do conhecimento produzido pelos órgãos policiais, conceituar análise criminal e seu histórico, e demonstrar a importância da análise criminal para a produção e gestão do conhecimento do cientista policial, evidenciando a necessidade de ser incorporada sua metodologia no processo de ensino das instituições policiais.

No tocante à metodologia, o presente trabalho busca atingir aos objetivos por meio da pesquisa exploratória, com levantamento bibliográfico e com análises de dados e normas constantes nos sistemas operacionais da Polícia Militar de Santa Catarina. A abordagem da temática é feita por uma pesquisa qualitativa, uma vez que trabalha com os porquês que envolvem o tema, trabalhando com os motivos, valores e com o universo de significados que permeiam as questões, permitindo estudar as nuances do conhecimento gerado pelas Ciências Policiais, apresentando contribuições para o necessário progresso da análise criminal dentro desta ciência.

Será utilizado como procedimento de pesquisa a Bibliográfica, por meio da bibliografia do tema proposto, e documental, nas fontes de formais de dados existentes na Polícia Militar de Santa Catarina.

2 DESENVOLVIMENTO

Nesta seção é feita uma breve conceituação das Ciências Policiais e seu surgimento, em seguida, é descrita o que é a análise criminal e como ela se correlaciona com as Ciências Policiais. Por fim, é analisada a realidade da Polícia Militar de Santa Catarina e sua integração com as Ciências Policiais e a Análise Criminal.

2.1 CIÊNCIAS POLICIAIS: AUTONOMIA E INTERDISCIPLINARIDADE

A evolução da humanidade está intrinsecamente relacionada ao desenvolvimento das ciências. A pesquisa e a produção de conhecimentos científicos, nos mais variados campos do saber, permitem o avanço tecnológico, social, jurídico, filosófico, histórico, geográfico e, também, policial.

A Ciência Policial no Brasil encontrava-se em um estado incipiente, balizada por outras ciências, a exemplo das ciências jurídicas, sociológicas, entre outras. Todavia, com o envolvimento das Instituições de Ensino Superior, principalmente após o ano de 2000, o desenvolvimento de linhas de pesquisa para o estudo do trabalho policial proporcionou notável evolução. (SANTOS JÚNIOR; SANTOS; SILVA, 2013).

Diante do conjunto de disciplinas que compõe o conhecimento científico policial, Pereira (2015) define Ciência Policial como:

[...] “estudo transdisciplinar da polícia e dos fenômenos relativos ao mundo policial na sociedade”, em que “transdisciplinaridade” significa o “caráter de interdependência e complementariedade entre as diferentes disciplinas que convergem metodologicamente para construção de uma visão integral sobre a polícia e os fenômenos sociais que lhe competem. (Pereira, 2015, p. 77).

Nesse espectro, após um longo processo de aprofundamento teórico e debates envolvendo as temáticas policiais, vislumbrou-se a necessidade de estabelecer um campo próprio para a consolidação e difusão do saber policial. Para tanto, o Ministério da Educação (MEC), após a homologação do Parecer CNE/CES n. 945/2019, reconheceu e inseriu as Ciências Policiais no rol de ciências estudadas no Brasil, concedendo a importância devida a matérias que, por sua especificidade e autonomia, demandam um conhecimento científico próprio. (DA SILVA JUNIOR, 2019).

Das razões expostas no referido parecer, insta trazer à baila o destaque feito pelo relator da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Conselheiro Luiz Robert Liza Curi:

pois bem, o pleito solicitado é, sem dúvida, pertinente. É essencial, sim, tratar as Ciências Policiais como área de conhecimento e, desta forma, envolver a comunidade acadêmica em uma perspectiva interdisciplinar e estabelecer, para a área, os temas estratégicos para o aprofundamento dos estudos, de modo que correspondam e implementem as agendas de maior impacto para a segurança pública. (BRASIL, 2020, p. 1).

O surgimento desta ciência se deu em razão da inexistência de qualquer outra ciência que acolhesse conhecimentos adequados os problemas encontrados pela atividade policial. (PEREIRA, 2015).

Desse modo, as instituições policiais, a atividade policial propriamente dita, e as matérias correlatas passam a ser estudadas sob a ótica das Ciências Policiais, o que, por certo, difere da visão de mundo estabelecida por sociólogos, juristas, cientistas políticos, entre outros especialistas de ramos diversos.

As Ciências Policiais surgiram justamente da necessidade de investigação da realidade observada pelo olhar do pesquisador policial, que

não apenas deve dominar os métodos de pesquisa como também as técnicas advindas da prática policial, para verificação de sua aplicação ao estudo desenvolvido na realidade observada. (MARCINEIRO, 2021).

O cientista policial procura validar seu conhecimento de uma forma que ele seja universalmente aceito, pois é ele quem domina as técnicas e métodos da atividade policial e pode conduzir esse conhecimento pelos costumes e usos que adquire com sua experiência profissional. Há, portanto, uma mudança de paradigma em que os policiais passam a ser produtores de conhecimento científico e disseminadores de um olhar próprio das celeumas inerentes à segurança pública, afastando-se da visão reducionista de um mero objeto de pesquisa coisificado por outras áreas do saber. (DA SILVA JUNIOR, 2021).

E isso reflete a axiologia das Ciências Policiais. Essa ciência veio para reforçar o particular conhecimento produzido pelas policiais no desempenho de suas atividades, de modo que sejam universal e socialmente aceitos e possua legitimidade quando o assunto for relativo às suas atribuições. Nesse sentido, Goldstein (1931, *apud* SANTOS, A. p. 66) já destacava a necessidade de se documentar e fazer análises científicas sobre esse *know-how* policial:

quem é familiarizado com operações policiais tende a concluir que os policiais têm, de fato, um enorme corpo de habilidades que usam rotineiramente ao tomar suas decisões diárias. Este Know-How permite ao policial agir de forma diversa do homem comum, no entanto, é raro que essa experiência seja partilhada com outros policiais de forma sistemática ou refletida em políticas operacionais adotadas formalmente, não sendo esta habilidade documentada, tampouco sujeita a análises cuidadosas. (Goldstein (1931, *apud* SANTOS, 2019, p. 66)

A cientificidade deste saber veio com o reconhecimento das Ciências Policiais como área do conhecimento, marco que estabeleceu

mudanças substanciais no campo teórico e prático policial.

Sobre o assunto, Rodrigo Foureaux (2020), realça as melhorias decorrentes no trabalho policial:

Os maiores ganhos serão no campo teórico, o que reflete, consequentemente, no campo prático, pois a atuação policial, seja na gestão pública e administrativa, seja na atividade de rua e investigativa, visa colocar a teoria em prática. Com isso, haverá uma valorização acadêmica, formação e ampliação de especialistas em ciências policiais, maiores investimentos e recursos para estudos.

Haverá uma valorização técnica da palavra do especialista em Ciências Policiais, pois até então é comum ouvir pessoas de outras áreas que adentram à policial, contudo possui formação somente em área diversa da ciência policial. É possível emitir opiniões jurídicas sobre a ciência policial, no entanto a opinião estritamente jurídica sobre a ciência policial pode não ser a mais técnica, dada as peculiaridades dessa ciência que é multidisciplinar. (Rodrigo Foureaux (2020, p. 23):

É inegável, portanto, a especificidade e autonomia que as Ciências Policiais possuem na produção do conhecimento, abrangendo um conjunto de matérias que se relacionam constantemente e que fazem parte do arcabouço teórico do saber científico policial. A interdisciplinaridade que envolve a ciência é materializada nas diversas valências de índole intelectual e prática que são introjetadas aos policiais nos cursos de formação e capacitação profissional.

Para Pereira (2015, p. 77), a Ciência Policial visa o “estudo transdisciplinar da polícia e dos fenômenos relativos ao mundo policial na sociedade”, em que transdisciplinaridade significa o “caráter de interdependência e complementaridade entre as diferentes disciplinas”, que convergem metodologicamente para construção da resolução de um determinado problema de segurança pública.

Com efeito, é possível aferir-se que as Ciências Policiais por sua complexidade e interdisciplinaridade, têm como objeto de estudo os órgãos policiais, a doutrina policial, a atividade de inteligência, a investigação criminal, o policiamento comunitário, a preservação da ordem pública, a prevenção criminal, a polícia administrativa, o crime organizado, a polícia ostensiva, a polícia judiciária, os direitos humanos, a análise criminal - enfoque central do presente artigo - entre outras matérias de interesse policial. Trata-se, portanto, de uma ciência ampla e que detém em seu âmago o estudo de temas ligados a outras ciências, denotando o seu caráter interdisciplinar. (FOUREAUX, 2020).

Sobre a importância desta interdisciplinaridade na formação policial, em especial, policial militar, Santos (2019,) afirma:

É indispensável que os policiais militares tenham contato, na capacitação, com os mais diversos posicionamentos para, assim, entenderem sua posição dentro da sociedade, como cidadãos e como servidores públicos. Estando em constante contato com a construção e a reconstrução do conhecimento, esse policial militar será capaz de não só entender melhor o ambiente de sua atuação, como também será hábil para reconhecer os aspectos sociais e culturais de sua área de responsabilidade. Para isso são indispensáveis as contribuições da filosofia, da sociologia, da psicologia e da criminologia para a ciência policial, assim como o inverso, pois as instituições policiais podem dar importantes contribuições às demais construções do conhecimento. (Santos (2019, p. 64)

Depreende-se, portanto, que o desenvolvimento das instituições policiais e o aprimoramento de suas atividades pressupõe o estudo técnico-científico, pautado em metodologias e procedimentos idôneos à prestação de um serviço de excelência à sociedade. Para tanto, torna-se crucial a coleta de informações e dados que subsidiem os gestores nas tomadas de decisão no âmbito das corporações policiais, efetuando a observação e a análise constante, bem

como o emprego permanente de diagnósticos e pesquisas de todos os tipos para atingir o conhecimento da realidade sobre a qual terá de intervir. (SANTOS JUNIOR, SANTOS e SILVA, 2013).

Por conseguinte, cabe às instituições policiais valer-se, dentre outros, do campo de estudo da análise criminal para a produção de conhecimentos indispensáveis à tomada de decisões nos níveis operacionais, táticos e estratégicos. Não há, por certo, mais espaço para soluções arbitrárias dissociadas do conhecimento científico e sem o adequado embasamento técnico. Mister, portanto, o uso da análise criminal como ferramenta idônea ao aprimoramento dos processos gerenciais e decisórios no âmbito das corporações, pautadas no conhecimento científico policial.

2.2 ANÁLISE CRIMINAL SOB A ÓTICA DAS CIÊNCIAS POLICIAIS

Evidenciado o caráter técnico que reveste as Ciências Policiais, urge, neste momento, debruçar-se sobre o enfoque central da presente pesquisa, trazendo à baila a análise criminal como umas das áreas a serem exploradas no bojo do saber científico policial.

A análise criminal aproveita-se de dados socioeconômicos, demográficos, espaciais, temporais e outros fatores que podem ajudar a segurança pública a prevenir, controlar e reprimir a ação criminosa. (BERNARDES, 2015).

Os primeiros países do mundo que vislumbraram a possibilidade de utilizar dados quantitativos foram a França, Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos. Este último, já no ano de 1926, passou a produzir informações que geravam estatísticas sobre jovens envolvidos em crimes juvenis, além de registros de reincidentes e a criminalidade no âmbito nacional e em 1970 já

possuía programas formais de Análise Criminal. (SANTOS, 2019).

Segundo Geyson Borba (2021), embora os gestores de Segurança Pública resistam ao uso de estratégias inovadoras, há uma crescente utilização da Análise Criminal no processo de tomada de decisão.

Embora sua introdução e uso sejam recentes, a Análise Criminal tem sido cada vez mais utilizada, sendo limitada pela falta de visão dos gestores policiais arraigados com velhas práticas que o conhecimento científico pouco a pouco tem colocado por terra. A Análise Criminal, como especificam os especialistas reconhecidos mundialmente, é um instrumento de apoio à atividade de segurança pública, seja ela de prevenção ou de repressão de crimes e desordem. Em decorrência, ela serve a diferentes circunstâncias conforme sejam os objetivos finais do processo decisório. (Geyson Borba (2021, p. 119)

A análise criminal pode também ser considerada uma ferramenta que permite identificar, avaliar e acompanhar sistematicamente o fenômeno da criminalidade de massa, uma vez que sua principal função corresponde a instrumentar os operadores da segurança pública, servindo de suporte administrativo, tático e estratégico para as atividades de previsão, prevenção e repressão do crime e da violência. Além disso, pode ser utilizada como um recurso aplicado na produção de conhecimento policial no contexto da atividade de Inteligência de Segurança Pública. (FERRO, 2006).

Segundo Betânia Totino Peixoto (2008, p. 4), a análise criminal compreende o "uso de uma coleção de métodos para planejar ações e políticas de segurança pública, obter dados, organizá-los, analisá-los, interpretá-los e deles tirar conclusões". Portanto, deve ser entendida como uma ferramenta que visa alicerçar uma nova perspectiva de policiamento, e não somente vista sob o estigma das planilhas, das estatísticas e da simples

coleta de dados quantitativos. (ANDRADE; PEREIRA, 2020).

Para Oliveira (2017, p. 11), "busca-se não mais apenas o atendimento e a identificação do envolvido depois de ocorrido o fato e sim a identificação das causas e características que possam levar a prevenção de crimes posteriores".

Devido ao aumento exponencial da criminalidade e da demanda por maiores informações sobre os fatos, o setor de análise criminal torna-se cada vez mais importante e atuante dentro das instituições. Sem contar que a informatização acentuada da sociedade reflete significativamente no direcionamento e na implementação da análise criminal para a prevenção de novos tipos de crimes. (ANDRADE; PEREIRA, 2020).

O analista criminal possui a tarefa de decodificar o universo de informações, realizar estatísticas, utilizar softwares capazes de fazer o mapeamento da criminalidade, decifrar amostras aleatórias, elaborar estudos de correlação, regressão e testes probabilísticos. (BERNARDES, 2015).

Desse modo, as instituições policiais devem utilizar cada vez mais o recurso da análise criminal com o objetivo de assessorar o policiamento que está disposto no terreno e também assessorar a gestão de aplicação deste policiamento. Muitas vezes, o problema de segurança pública não está atrelado somente à falta de recursos, mas também à aplicação inadequada dos recursos disponíveis em detrimento de respostas viáveis e que produzem resultado na segurança da comunidade como um todo. (ANDRADE; PEREIRA, 2020).

Dentro da análise criminal, pode-se observar a ocorrência de três vertentes que são definidas de acordo com os objetivos que se pretendem alcançar: a análise criminal estratégica, a análise criminal tática e a análise criminal administrativa.

A vertente estratégica busca identificar a tendência da ocorrência da criminalidade, observando a ocorrência de um determinado padrão geral de crime, visando, por consequência, a elaboração de um padrão de vítimas desse grupo específico. Já a tática é focada na identificação de padrões de criminalidade resultantes da atuação de um determinado indivíduo que tem em seu histórico a prática de vários crimes, com os mesmos modos de atuação, como dia, hora e local. Por fim, a administrativa é o trabalho estatístico de forma descritiva, onde são estruturadas informações que auxiliarão os gestores em diferentes fatores internos. (MAGALHÃES, 2008).

Este sistema de três vertentes permite que a análise criminal seja completa e que busque não somente a resposta para o fato já ocorrido, mas que proporcione e assessorie os gestores para a modificação do policiamento de forma preventiva. A partir do momento em que essas vertentes são aplicadas de forma correta e com continuidade, o serviço policial terá à sua disposição as informações necessárias para desenvolver seus planos com efetividade. (ANDRADE; PEREIRA, 2020).

Nesse sentido, a análise criminal amplia as perspectivas do gestor de segurança pública, pois o subsidia com as informações necessárias para atingir a melhor aplicação dos recursos financeiros e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, podendo inclusive diagnosticar o quão eficiente está sendo a gestão atual.

Dessa feita, depreende-se que o uso das ferramentas acessórias de produção de conhecimento na segurança pública possui a capacidade de produzir amplo conhecimento sobre crimes, desordens e violência, e utilizar a análise criminal permite aos cientistas policiais melhorar a aplicação metodológica do policiamento e também entender os reflexos da sua atuação, uma vez que ações eficazes e eficientes exigem

acompanhamento sistemático, frequentes avaliações e constantes aprimoramentos de estratégia, tática e técnica. (SANTOS, 2019).

2.3 CIÊNCIAS POLICIAIS E ANÁLISE CRIMINAL NA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA: GESTÃO DE PROCESSOS, TOMADA DE DECISÃO, ENSINO E INOVAÇÃO.

Há muito tempo é concebida e difundida a ideia de que não é possível medir aquilo que não se gerencia. No âmbito da segurança pública não é diferente. A elaboração de políticas e estratégias eficazes de combate à criminalidade e a violência perpassa pelo planejamento, avaliação, e o aprofundado conhecimento analítico de todas as variantes que norteiam o fenômeno criminal.

Sobre essa perspectiva histórica da análise criminal, Bayley (2001) menciona a gestão da segurança pública pelas polícias modernas:

a gestão da segurança pública realizada pelas denominadas “polícias modernas”, conceito inventado nas sociedades do ocidente, surgiu em virtude da insatisfação da sociedade com os métodos utilizados na resolução de problemas e conflitos. Ao longo dos anos, as instituições responsáveis pela segurança pública, na busca incessante por melhores desempenhos e preocupadas em tomar boas decisões e implementar estratégias eficazes, perceberam a importância de contar com dados confiáveis, bem como de transformar esses dados em conhecimento e informação e de realizar análises científicas profundas sobre seu ambiente de atuação, que ao final pudessem gerar eficientes planejamentos estratégicos, táticos ou operacionais. (BAYLEY, 2001 *apud* SANTOS, 2019, p. 21)

Como evidência de avanço na gestão pública, Durante e Zavataro (2007), *apud* SANTOS, 2019, p. 12) destacam a criação de setores de estatística e análise de dados criminais no âmbito dos órgãos estaduais de segurança pública e “a difusão da estratégia de identificação de zonas quentes de criminalidade, pautado o

processo de distribuição dos recursos humanos e materiais”.

A necessidade desse tipo de conhecimento independe do nível que se encontra o policial dentro de sua instituição. E, dessa forma, é preciso que todos os agentes envolvidos desenvolvam capacidades, sejam técnicas ou analíticas, para contribuir com o aperfeiçoamento do modelo de gestão, compreendendo as problemáticas na sua área de atuação e sua participação na gestão.

Porém, a ausência de uma metodologia sistemática de conhecimento, pode levar o cientista policial a tomar decisões “de forma improvisada e baseadas somente em suas vivências pessoais e profissionais, que são extremamente importantes, mas a gestão de segurança pública precisa também do suporte dos estudos científicos”. (SANTOS, 2019, p. 15).

Assim, a falta de conhecimento analítico pode acarretar na ausência de um olhar crítico do cientista policial, no mesmo sentido que um analista criminal, sem o conhecimento científico policial, pode “assessorar de forma superficial ou equivocada os responsáveis pela tomada de decisão ao não incorporar todas as variantes possíveis, gerando resultados inconclusivos, irrelevantes ou inoportunos”. (SANTOS, 2019, p. 15).

Santos (2019, p. 19) assevera que, embora décadas atrasadas em relação a outros países, a Análise Criminal no Brasil vem avançando, porém, esbarra em “obstáculos como a falta de dados confiáveis sobre violência e criminalidade e as diferentes formas de coleta feita pelos estudos, o que dificulta um estudo nacional sistemático e compatibilizado”.

Isso porque as policiais brasileiras têm déficit na produção acadêmica referente ao tema e não possuem recursos, métodos, técnicas e tecnologias que possibilitem compreender fenômenos que envolvem a ordem pública. Enquanto não houver uma produção

metodológica de conhecimento, não se alcançará uma gestão eficaz na segurança pública.

Inequívoca, portanto, a necessidade de a Análise Criminal ser estudada sob a multidisciplinaridade das Ciências Policiais. Esse fato pode-se dar por meio da inserção da Análise Criminal nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento das organizações policiais.

Nesse norte, a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) vem, constantemente, trabalhando com a análise criminal para o desenvolvimento dos processos gerenciais da corporação e na coleta de informações que subsidiem de maneira satisfatória o tomador de decisões.

Um dos primeiros avanços da instituição nesse sentido foi a partir de janeiro de 2011, com o novo comando na PMSC e o desenvolvimento de um Plano de Comando, elaborado em decorrência da aplicação de uma metodologia de apoio à decisão sustentada em sólidos princípios científicos. Conforme mencionado noutro lugar, (MARCINEIRO, 2020), é preciso ampliar a participação dos atores envolvidos na segurança pública.

a construção de conhecimento como forma de apoio aos processos decisórios, com vistas ao atendimento das demandas por segurança pública, extrapola os planejamentos fundamentados na escolha de alternativas, **necessitando utilizar uma abordagem que amplie a participação dos atores envolvidos nesse contexto, alinhando os aspectos técnicos e legais aos aspectos subjetivos dos decisores.** (Marcineiro (2020, p. 17)

O Plano de Comando reconhecia que o modelo de gestão tradicionalmente utilizado pelas polícias militares no Brasil era conduzido por processos produtivos de demandas imediatistas, pela cultura de intervenção em emergência e em episódios de curta duração. Ademais, reconheceu que as novas demandas sociais careciam de novas estratégias organizacionais, exigindo ferramentas

administrativas que gerissem o conhecimento sobre a tarefa a ser desempenhada, apoiando-se em estratégias que atendessem seus objetivos finalísticos e as necessidades da sociedade. (MARCINEIRO, 2020).

Surge então, na PMSC, uma das primeiras tentativas científicas para identificar e avaliar constantemente o desempenho policial através de indicadores de gestão, desenvolvidos com suporte da Metodologia Multicritério em Apoio à Decisão-Constructivista (MCDA-C), constituindo um importante passo rumo a uma gestão científica do conhecimento no campo das Ciências Policiais, conduzida metodologicamente pela análise criminal.

Ao fazer reflexões sobre a implementação da metodologia na PMSC, Marcineiro *et al.* (2015, p. 23) diz que “muitas dificuldades encontradas no processo de implementação decorreram, e ainda decorrem, da necessidade de garantir a qualidade das informações que permitem mensurar cada um dos indicadores e, assim, assegurar a confiabilidade do modelo”.

Essas dificuldades de garantir informações de qualidade decorrem pela falta de uma metodologia de análise criminal, seja na produção, seja na gestão do conhecimento.

A partir deste primeiro passo, a corporação passou a reconhecer a devida importância da Análise Criminal como metodologia a ser utilizada pelos seus policiais.

Posteriormente, em 2018 foi editado o Ato nº 937 da PMSC (SANTA CATARINA, 2018a), o qual instituiu a Cadeia de Valor da Polícia Militar de Santa Catarina, elencando expressamente a realização da Análise Criminal como elemento integrante do processo de estratégia e gestão da corporação.

A adoção de procedimento vinculado à análise Criminal e sustentado por princípios científicos demandava que os agentes das corporações policiais fossem bem capacitados,

independentemente da atividade que desenvolvessem, para que estivessem estimulados a agirem com orientação para o resultado e para que a instituição obtivesse um desempenho mais eficaz e efetivo na condução de suas políticas:

a Instituição precisa de policiais militares com capacidade analítica e conhecimentos básicos ou avançados em Análise Criminal, independentemente da atividade que desempenham, pois todo profissional de segurança pública deve possuir ‘habilidades intelectuais e competências cognitivas, atitudinais e operativas’ para o desempenho de suas atividades. Somente assim, entenderão melhor sua grande importância no processo de gestão do policiamento e sua possibilidade de colaboração efetiva na segurança pública. (SANTOS, 2019, p. 56)

Bem por isso, os cursos de formação e aperfeiçoamento de Oficiais e Praças oferecidos na Faculdade da Polícia Militar (FAPOM), instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação por meio do Parecer CEE/SC nº 135 e da Resolução CEE/SC nº 061, posteriormente homologados pelo Decreto Estadual nº 1.852/18, possuem, dentre as disciplinas contempladas na grade curricular, a Análise Criminal como elemento basilar na capacitação profissional dos policiais militares. (SANTA CATARINA, 2018b).

Ainda, cumpre mencionar, que o documento referente ao processo de renovação de credenciamento da FAPOM junto ao Conselho Estadual de Educação, abarca, explicitamente, a análise criminal como temática integrante da linha de pesquisa voltada às estratégias e políticas de segurança pública, ressaltando a importância da disciplina no âmbito das Ciências Policiais. (SANTA CATARINA, 2021b).

Dessarte, depreende-se a efetiva preocupação da PMSC no aprimoramento das ferramentas de gestão e análise de dados para a consecução de ações preventivas e repressivas à violência, ao crime e a desordem.

Nessa perspectiva, e valendo-se da evolução tecnológica, o Centro de Inovação da PMSC (INOVA), setor responsável pelas atividades de desenvolvimento, gestão, e controle dos sistemas informatizados da corporação, inseriu uma nova ferramenta de análise criminal denominada de Gestão Operacional (G.O.), a qual mais tarde foi reformulada para a Gestão Operacional Integrada (G.O.I.). Trata-se, em síntese, de um software de *Business Intelligence* (BI), a qual extrai os dados das ocorrências policiais e os compila de maneira sistematizada, transformando-os em diferentes tipos de indicadores.

A utilização de software de *Business Intelligence* (BI) no âmbito da PMSC estabeleceu um novo paradigma na concepção da análise criminal da corporação, permitindo aos gestores o acompanhamento em tempo real dos índices criminais e possibilitando, ainda, o levantamento dos dados por categorias, a exemplo dos tipos de infrações penais, períodos das ocorrências (manhã, tarde, noite), locais (regiões, cidades, bairros), entre outras informações pertinentes à elaboração de planejamentos e estratégias de segurança pública. Através do método MCDA-C são definidos os indicadores de desempenho e esses dados são compilados e representados por gráficos, que auxiliam os gestores durante o processo decisório e são grandes aliados da análise criminal.

Contudo, não basta que os dados sejam compilados e tratados para a produção de conhecimento, é imprescindível que as informações dispostas sejam fidedignas e representem a realidade, precipuamente no tocante ao número de ocorrências policiais.

Nesse contexto, e visando extirpar quaisquer possibilidades de registros dúplices do mesmo fato, a Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC), por meio da Portaria nº 85/2019 (SANTA CATARINA, 2019a), integrou o banco de dados das instituições policiais estaduais, nos moldes preconizados no Plano

Nacional de Segurança Pública e Defesa Social instituído pela Lei nº 13.675/18. (BRASIL, 2018).

Atualmente, todos os procedimentos referentes ao mesmo fato são vinculados a um registro único na Plataforma de Integração da Segurança Pública (INTEGRA/SISP).

Além disso, a PMSC possui outros sistemas informatizados de coleta de dados e informações que subsidiam a produção de conhecimento e auxiliam os processos gerenciais e decisórios nos níveis operacionais, táticos e estratégicos. Nesse sentido, cita-se o Ato nº 987/2018/PMSC, o qual disciplina o uso dos Sistemas Integrado de Segurança Pública, SISP Móvel, DETRANNET, PMSC BI, SADE, Sistema de Retaguarda PMSC, Mobile, PMSC Geo, PMSC Gestão e PMSC Mobile. (SANTA CATARINA, 2018c).

Cuida-se, na essência, de ferramentas à disposição das atividades de análise criminal, razão pela qual o manuseio de todos os sistemas e a interpretação de seus dispositivos fazem parte do letramento desenvolvido nos cursos de formação e capacitação dos policiais militares.

Diante dessa vasta gama tecnológica que hoje existem e das novas exigências sociais que demandam os órgãos policiais, destaca Santos (2019), grifo nosso):

novas exigências da sociedade e os constantes desafios em segurança cobram posicionamento diferenciado das instituições públicas. Na mesma medida, as tecnologias desta era da informação **exigem aperfeiçoamento constante da gestão e dos gestores, a fim de uma eficiente e eficaz produção e gestão do conhecimento diariamente produzido, destinados a orientar o planejamento e a execução do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública.** (Santos (2019, p. 86,)

Vislumbra-se, assim, uma estreita e indissolúvel relação entre as ciências policiais, a análise criminal, o ensino e a inovação tecnológica. Não há mais como conceber o ensino policial na

PMSC sem adentrar nos sistemas informatizados de gestão do conhecimento.

A Faculdade da Polícia Militar (FAPOM) vem incentivando e fomentando a pesquisa científica nas diferentes linhas de pesquisa no campo das Ciências Policiais. O Ato da Polícia Militar nº 935/PMSC/2019 instituiu o Programa de Incentivo a formação em pós-graduação no nível de *stricto sensu* a pesquisa científica, tecnológica e da inovação na Polícia Militar de Santa Catarina. (SANTA CATARINA, 2019b).

Nesse sentido, estimulou-se a execução de atividades de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico, tecnológico e inovação, conforme previsto na Lei Estadual nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008. Recentemente, o Parecer nº 376, do Conselho Estadual de Educação, aprovou o curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Projetos. (SANTA CATARINA, 2020).

No entanto, ainda inexiste na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina uma metodologia institucional, baseada em critérios técnicos e perfil profissiográfico para o desenvolvimento de policiais militares analistas criminais, bem como não se vislumbra uma Metodologia de Produção de Conhecimento e uma Metodologia de Gestão do Conhecimento institucionalizada em todos os níveis da organização.

Logo, é de suma importância o planejamento e aprofundamento teórico, no âmbito da FAPOM, da pesquisa científica no campo da Análise Criminal, permitindo a formação de uma doutrina especializada e que permita, ainda, a implantação de um curso de pós-graduação para a formação de analistas criminais.

3 CONCLUSÃO

Este trabalho abordou a relação da Análise Criminal com as Ciências Policiais, trazendo, inicialmente, o conceito desta para a melhor compreensão da temática e sua conexão. Em

especial, explicitou a autonomia das Ciências Policiais na produção do conhecimento, por meio de um conjunto de matérias que se relacionam constantemente e que fazem parte do arcabouço teórico do saber científico policial. Essa interdisciplinaridade que envolve a ciência é materializada nas diversas valências de índole intelectual e prática abordados nos cursos de formação e capacitação profissional.

Conceituou-se análise criminal como o estudo sistemático dos problemas relacionados à criminalidade e à desordem urbana, com o objetivo de apoiar as decisões dos órgãos de polícia. Nesse cenário, cabe às instituições policiais valer-se do campo de estudo da análise criminal para a produção de conhecimentos indispensáveis à tomada de decisões nos níveis operacionais, táticos e estratégicos.

Com efeito, não há mais espaço para soluções arbitrárias dissociadas do conhecimento científico e sem o adequado embasamento técnico. Mister, portanto, o uso da análise criminal como ferramenta idônea ao aprimoramento dos processos gerenciais e decisórios no âmbito das corporações.

Nesse sentido, a análise criminal amplia as perspectivas do gestor de segurança pública, pois o subsidia com as informações necessárias para atingir a melhor aplicação dos recursos financeiros e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, podendo inclusive diagnosticar o quanto eficiente está sendo a gestão atual.

De forma geral, constatou-se que as polícias brasileiras têm um *déficit* na produção acadêmica referente à Análise Criminal e às Ciências Policiais, carecendo de métodos e técnicas que possibilitem compreender fenômenos que envolvem a ordem pública, pois a falta de produção metodológica de conhecimento impede o alcance de uma gestão eficaz na segurança pública.

Ressaltou-se, outrossim, a Análise Criminal e as Ciências Policiais na Polícia Militar de Santa Catarina, com enfoque na gestão de processos, tomada de decisão, ensino e inovação. Os primeiros avanços da instituição ocorreram há dez anos, quando uma das primeiras tentativas científicas foi identificar e avaliar constantemente o desempenho policial através de indicadores de gestão, desenvolvidos com suporte da Metodologia Multicritério em Apoio à Decisão-Constructivista (MCDA-C).

Embora a corporação tenha avançado no sentido de desenvolvimento, gestão e controle dos sistemas informatizados, ainda inexistente na instituição uma metodologia institucional, baseada em critérios técnicos e perfil profissiográfico para o desenvolvimento de policiais militares analistas criminais, bem como não se vislumbra uma Metodologia de Produção de Conhecimento e uma Metodologia de Gestão do Conhecimento institucionalizada em todos os níveis da organização.

Desse modo, evidenciada a estreita relação entre as Ciências Policiais e a Análise Criminal, o presente estudo propõe a criação do curso de especialização de Análise Criminal promovido pela

FAPOM, oportunizando o aprofundamento técnico-científico dos policiais militares nas matérias afetas à formação do analista criminal. O curso de pós-graduação permitiria o desenvolvimento de uma doutrina de análise criminal da PMSC, abordando as temáticas relacionadas à análise de dados em segurança, cenários prospectivos, coleta de informações, gestão de processos, estatística criminal, inteligência policial, geoprocessamento e mapeamento criminal, sistemas de informação geográfica, tecnologia aplicada à segurança, tecnologias de software aplicadas à análise criminal, análise criminal espacial, operacionalização da análise criminal, teorias criminais de suporte à análise criminal, métodos e técnicas de análise, prevenção e solução de problemas, produção do conhecimento, entre outros conteúdos de interesse das Ciências Policiais.

Por derradeiro, conclui-se que o curso de pós-graduação para a formação de analistas criminais permitiria o desenvolvimento de uma doutrina de análise criminal da PMSC, fortalecendo o conhecimento científico dentro das instituições policiais e a própria Ciências Policiais.

4 REFERÊNCIAS

ANDRADE, R. S; PEREIRA, F. L. **Análise Criminal e a Reincidência Criminal: Reflexões para a Diminuição da Criminalidade.** II Encontro Virtual do CONPEDI. 2020. Disponível em: <http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/nl6180k3/wcxe0flc/sw60w5Wp9T6Ld322.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021.

BERNARDES, P. V. S. **Análise criminal como instrumento de produção de conhecimento.** Goiânia, 2015. Disponível em: <https://www.seap.go.gov.br/wpcontent/uploads/2015/10/analise-criminal-e-producao-de-conhecimento-ventura-1.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021.

BORBA, Geyson. **Institucionalização do Sistema de Análise Criminal e Inovação na PMGO: uma proposta para o aperfeiçoamento da tomada de decisão, do emprego dos recursos policiais e modernização da gestão do policiamento ostensivo preventivo.** Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública v. 14 n. 2 (2021): Coleção Conde dos Arcos - Segurança Pública. Disponível em: <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/554/264>. Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES Nº: 945/2019**. Consulta sobre a inclusão das Ciências Policiais no rol das ciências estudadas no Brasil. Relator: Conselheiro Luiz Robert Liza Curi. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/132881-pces945-19/file>. Acesso em: 31 out. 2021

BRASIL. **Lei 13.675/18, de 11 de junho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Brasília, DF: 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm. Acesso em: 31 out. 2021.

DURANTE, Marcelo Ottoni; ZAVATARO, Bruno. **Limites e desafios da evolução da gestão em segurança pública no Brasil**: a importância do uso de indicadores de avaliação de desempenho. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 1, p. 76-91, jan./jun. 2007. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n01/v21n01_06.pdf. Acesso em: 3 out. 2021.

FERRO, A. L. **Inteligência de segurança pública e análise criminal**. Revista Brasileira de Inteligência, Brasília, v. 2, n. 2, p. 77-92, abr. 2006. Disponível em: <https://rbi.enap.gov.br/index.php/RBI/article/view/26/17>. Acesso em: 22 set. 2021.

FOUREAUX, Rodrigo. **O reconhecimento pelo Ministério da Educação das Ciências Policiais como área do saber**. [2020]. Disponível em: <https://atividadepolicial.com.br/author/rodrigo-foureaux/page/6>. Acesso em: 31 out. 2021.

MAGALHÃES, L. C. **Análise criminal e mapeamento da criminalidade - GIS**. Revista Âmbito Jurídico. Ano XI, n. 50, Rio Grande, 2008. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4405. Acesso em: 22 set. 2021.

MARCINEIRO, Nazareno; TASCIA, Jorge Eduardo; DA ROSA, Izaías Otacílio; ENSSLIN, Leonardo; FORCELLINI, Fernando Antônio. **Plano de Comando da Polícia Militar de Santa Catarina**: a construção de um modelo de gestão por meio da MCDA-C. Revista Brasileira de Segurança Pública: São Paulo, v. 9, n. 1, p. 184-210, fev./mar. 2015. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/449/199>. Acesso em: 1 nov. 2021.

MARCINEIRO, Nazareno. **A melhoria do desempenho Policial**: Uma metodologia Multicritério para aprimorar a tomada de decisão. 1ª ed. Florianópolis: Habitus. 2020.

MARCINEIRO, Nazareno (org.). **Ciências Policiais**. 1. ed. Florianópolis, SC: Editora Insular, 2021.

OLIVEIRA, T. M. C. **Proposta de implantação de setor de análise criminal na PMGO**. Goiânia, 2017. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/431/81/Proposta%20de%20Implanta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Setor%20de%20An%C3%A1lise%20Criminal%20na%20PMGO%20%20Tiago%20Messias%20Cunha%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021.

PEIXOTO, B. T. **Análise Criminal**. Brasília: Senasp, 2008. Disponível em: http://www.justocantins.com.br/files/publicacao/AnaliseCriminal_completo.pdf. Acesso em: 22 set. 2021.

PEREIRA, Eliomar da Silva. **Introdução às Ciências Policiais: a polícia entre Ciência e Política**. São Paulo: Almedina, 2015.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria de Estado da Segurança Pública. Polícia Militar. **Ato da Polícia Militar n. 937**. Institui a Cadeia de Valor da Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis, SC: PMSC, 2018a. [Acesso restrito].

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto n. 1.852, de 21 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC). Florianópolis, SC: PMSC, 2018b. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-1852-2018-santa-catarina-dispoe-sobre-a-homologacao-de-pareceres-e-resolucoes-do-conselho-estadual-de-educacao-cee-sc>. Acesso em: 4 nov. 2021.

SANTA CATARINA (Estado). Polícia Militar de Santa Catarina. **Ato da Polícia Militar n. 987**. Disciplina o uso dos Sistemas Integrado de Segurança Pública, SISP Móvel, DETRANNET, PMSC BI, SADE, Sistema de Retaguarda PMSC Mobile, PMSC Geo, PMSC Gestão e PMSC Mobile no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina e dá outras providências. Florianópolis, SC: PMSC, 2018c. [Acesso restrito].

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria de Segurança Pública. **Portaria n. 085/GABS/SSP/2019**. Disciplina a adoção de novas rotinas operacionais junto ao SISP [...]. Florianópolis, SC: SSP, 2019a. [Acesso restrito].

SANTA CATARINA (Estado). Polícia Militar de Santa Catarina. **Ato da Polícia Militar n. 935**. Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Formação e Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação na Polícia Militar de Santa Catarina e dá outras providências. Florianópolis, SC: PMSC, 2019b. Disponível em: http://servicos.pm.sc.gov.br/bepm/boletins/download/?filename=BEPM39DE27SETEMBRO19-SGPE58723-ASSINADO_20190926.2.pdf&arquivo=206. Acesso em: 25 out. 2021.

SANTA CATARINA (Estado). Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE/SC n. 376**. Autorização do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Projetos Públicos, para oferta na Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM/SC). Florianópolis, SC: CEE, 2020. Disponível em: <https://www.pm.sc.gov.br/uploads/07124718988/2020/12/parecer-cee-sc-n-376.pdf>. Acesso em 25 out. 2021.

SANTA CATARINA. Secretaria de Segurança Pública. Polícia Militar de Santa Catarina. *Business Intelligence*. Florianópolis, 2021a. [Acesso restrito]. Acesso em: 5 nov. 2021.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria de Segurança Pública. Polícia Militar de Santa Catarina. Faculdade da Polícia Militar. **Processo referente à renovação de credenciamento da Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina – FAPOM**. Florianópolis, SC: PMSC 2021b. [Acesso restrito]. Acesso em: 25 out. 2021.

SANTOS, Franck Cione Coelho dos. **A incorporação da metodologia de análise criminal na Polícia Militar do Paraná: perspectivas e apreciação crítica**. 2012. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Estadual de Maringá, PR, 2019. Disponível em: http://repositorio.uem.br:8080/jspui/bitstream/1/5942/1/Franck%20Cione%20Coelho%20dos%20Santos_2019.pdf. Acesso em: 31 out. 2021.